PARECER Nº ___/2025
Projeto de Lei nº 95/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS – BAHIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

A Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde da Câmara Municipal de Maracás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025**, de autoria do **Vereador Heraldo Pires de Lima Junior**, que **"Institui a Biblioteca Itinerante, um serviço móvel que percorrerá bairros e comunidades rurais, levando livros e atividades culturais para a população no Município de Maracás-BA"**, vem apresentar o seguinte parecer:

O referido projeto visa democratizar o acesso à leitura e à cultura, especialmente para as comunidades que não dispõem de espaços culturais ou bibliotecas fixas, promovendo o incentivo à leitura, o fortalecimento da educação e a valorização da cultura local.

Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social e educacional, pois contribui diretamente para a formação cidadã e para a redução das desigualdades de acesso à informação e à cultura. Além disso, está em consonância com os princípios da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)** e com políticas públicas de incentivo à leitura e valorização da cultura.

Dessa forma, esta Comissão entende que o Projeto de Lei nº 95/2025 **atende ao interesse público**, sendo uma proposta **viável, meritória e plenamente recomendável para aprovação** pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracás – BA, em 21 de outubro de 2025.

Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão

Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão

Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão